



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**.

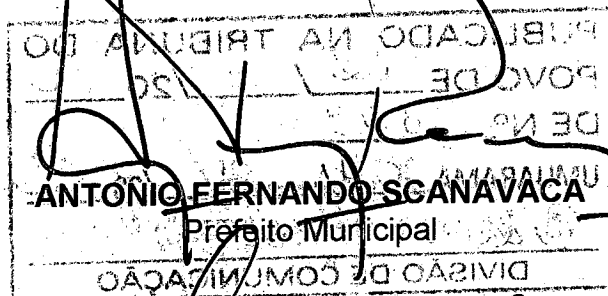
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2835/2002, concedido a servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.357.891-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de agosto de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 178, de 30 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.



Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
PORTARIA Nº 403 105
E.S.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 11 / 20 02
DE Nº 8823
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO